



ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO
EM 27 DE novembro DE 2000

PREFEITO
Raul Pont
José Fortunati
Prefeito em exercício

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia 14 de novembro de 2000 ----- face ao disposto no artigo 164, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A alteração de largura da Rua José Alves de Castro de 16,59 metros para 17,50 metros, em toda sua extensão (Macrozona 5 - UEU 12), conforme planta "2" anexa.

Chândio Damasc
PRESIDENTE
José Fortunati
Sergio Schiff
João Mello
Alfonso
Alfonso

Felipe Vianna
CONSELHEIRO RELATOR
Maria
Walter
Rafael
Luís
Alfonso



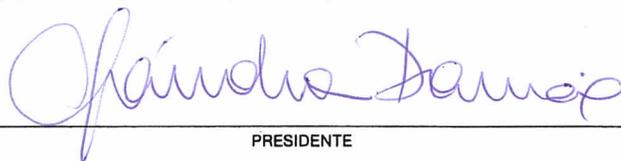
ASSUNTO:

RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de traçado viário referente a largura da Rua José Alves de Castro, visa retificar a largura incluída no PDDUA pela Resolução n.º 1935/00.

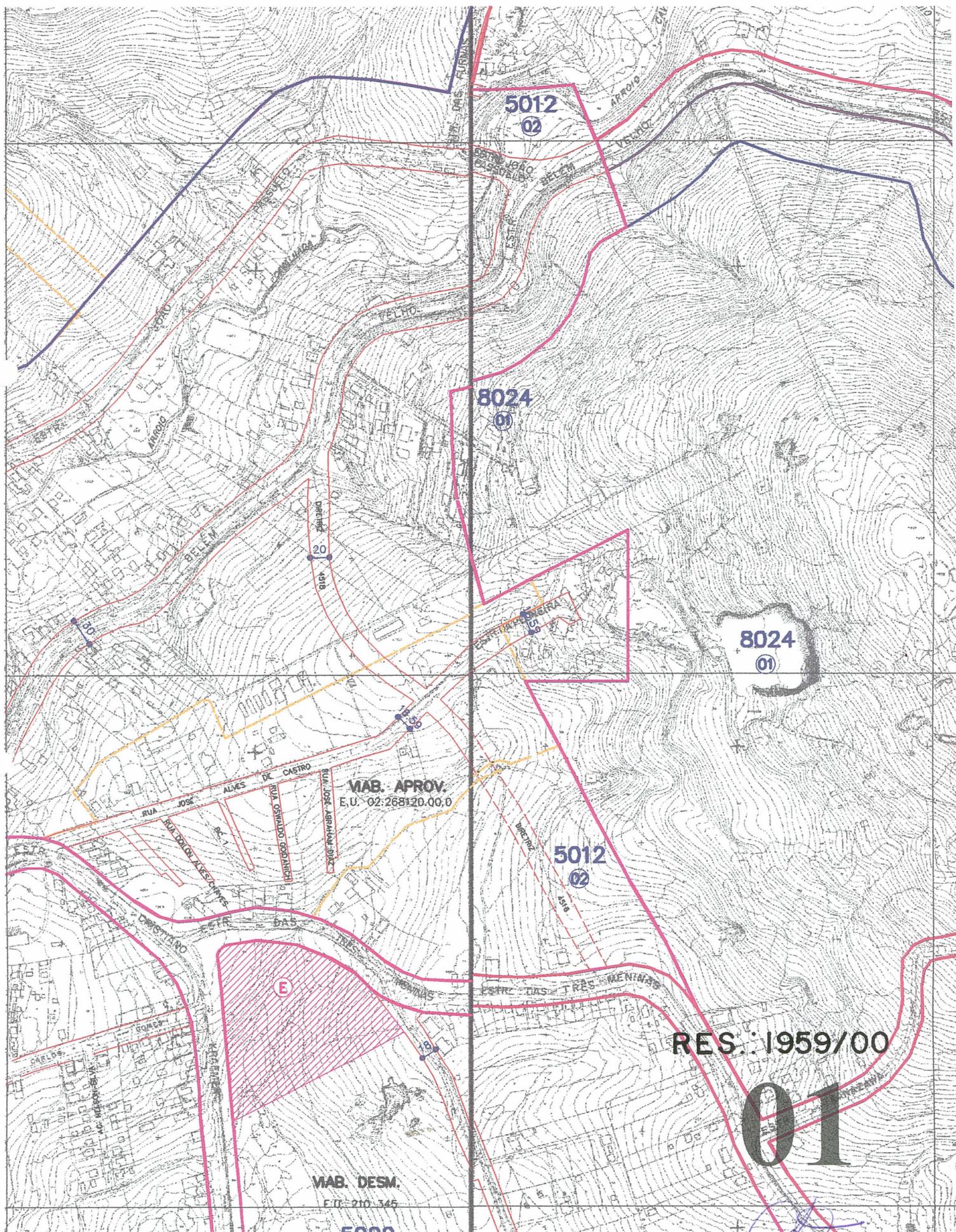
Esta resolução foi originada pelo processo n.º 002.288908.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



5012
02

8024
01

8024
01

5012
02

VAB. APROV.
E.U. 02:268120.00,0

E

RES: 1959/00

01

VAB. DESM.
E.U. 210.345

5032

[Handwritten signature]

